



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE MAIO DE 2023.

1 Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas,
2 realizou-se a sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade
3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof.
4 Eduardo Almeida da Silva, Prédio da Reitoria, e com disponibilidade de acesso para
5 participar, simultaneamente e em formato remoto, através de Sala Virtual do Sistema
6 Web Conferência da RNP (Comunidade Acadêmica Federada – CAFE), sob a
7 Presidência do Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, contando com a presença dos/as
8 seguintes Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-reitora),
9 Wellington da Silva Pereira (Rep. PROGEP), Jarman da Silva Aderico (Rep.
10 PROGINST), Prof. Amauri da Silva Barros (Rep. PROGRAD), Prof. Alexandre Lima
11 Marques da Silva (Rep. PROEST), Prof. Cezar Nonato Bezerra Candeias/Janda Maria
12 Alves de Alencar (Rep. PROEX), Profa. Mariana Guedes Raggi (CEDU), Prof. Vladimir
13 Caramori Borges de Souza (CTEC), Prof. Dilson Batista Ferreira (FAU), Profa. Elaine
14 Cristina Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Profa. Rita de
15 Cássia Souto Maior S. Lima (FALE), Profa. Angela Maria Moreira Canuto (FAMED),
16 Prof. João Araújo Barros Neto (FANUT), Profa. Larissa Silveira de Mendonça Fragoso
17 (FOUFAL), Profa. Reivan Marinho de Souza (FSSO), Prof. Heliofábio Barros Gomes
18 (ICAT), Prof. Renato Santos Rodarte (ICBS), Profa. Luciana da Conceição Farias
19 Santana (ICS), Prof. Davi Bibiano Brito (IC), Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Profa.
20 Nivaneide Alves de Melo Falcão (IGDEMA), Profa. Sandra Nunes Leite (ICHCA), Prof.
21 Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Prof. Thiago Mendonça de Aquino (IQB), Prof. Leogildo
22 Alves Freires (IP), Profa. Leonéia Vitória Santiago (IEFE), Profa. Maria Cícera dos
23 Santos de Albuquerque/ Profa. Juliana Bento de Lima Holanda (EENF), Prof. Elthon
24 Allex da Silva Oliveira (*Campus Arapiraca*) e Prof. Thiago Trindade Matias (*Campus do*
25 *Sertão*). Representantes Docentes: Walter Matias de Lima, Agnaldo José dos Santos,
26 Willamys Cristiano Soares Silva, Anderson de Barros Dantas, Iracilda Maria de Moura
27 Lima, Viviane Regina Costa Sá, Diógenes Meneses dos Santos e Jusciney Carvalho
28 Santana. Representantes Técnico-administrativos: Bruno Moraes Silva, Rodolfo de
29 Oliveira Ferreira, João Paulo Fonseca de Almeida, Leandro dos Santos Gonçalves,
30 Amanda Santos Oliveira, Daniel Luis Gomes Araújo, Lara Aline Quintela Ramos e José
31 Tenório dos Santos Neto (SINTUFAL). Representantes Discentes: Gabriel Ferreira da
32 Silva e Tainá Angelo da Silva. **PAUTA: I – Abertura e verificação do n.º de**
33 **Conselheiros/as presentes:** Havendo o quórum necessário, o presidente do
34 Conselho dá início aos trabalhos cumprimentando a todos/as presentes e
35 conectados/as. **II – Análise e aprovação das atas de sessões anteriores:** É posto
36 em discussão o teor da ata da sessão ordinária ocorrida em 04/04/2023 e não
37 havendo manifestações a respeito do texto, o documento segue para votação.
38 **DELIBERAÇÃO:** Ata aprovada por unanimidade de votos. **III – Ordem do dia: 1)**
39 **Homologação de Resoluções: 1.1) Resolução n.º. 16/2023-CONSUNI/UFAL:** Trata-
40 se de Resolução que aprovou o Relatório Anual de Gestão da Comissão Própria de
41 Avaliação Institucional da Universidade Federal de Alagoas – CPA/UFAL, referente ao
42 exercício 2022. O ponto é retirado de pauta e encaminhado à próxima reunião do
43 Consuni, por consenso do pleno, em razão de não haver subsídios suficientes para tal
44 deliberação. **1.2) Resolução n.º. 21/2023-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução “*Ad*
45 *Referendum*” que indeferiu o pedido de redistribuição proveniente de recurso
46 impetrado pela servidora da Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT, docente
47 Danila Soares Caixeta (SIAPE 1823849), bem como homologou e ratificou a decisão
48 proferida pelo Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da
49 Saúde (ICBS/UFAL), quanto ao pedido de redistribuição, conforme detalhado nos
50 autos do processo. O Diretor da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e
51 da Saúde (ICBS/UFAL), prof. Renato Rodarte, informa todo o caminho percorrido pelo
52 processo relatando os procedimentos e trâmites, bem como faz menção a outros
53 processos encaminhados ao Instituto. Ressalta a decisão da Comissão especializada

Prof.:



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE MAIO DE 2023.

54 formada para avaliação da demanda, que resultou no indeferimento dos méritos,
55 citando alguns dos requisitos como o atendimento não somente da área, mas também
56 às demandas da Instituição a nível de Pós-graduação e Extensão, bem como da seara
57 administrativa, reafirmando que o processo em questão especificamente não atendia à
58 análise para a Pós-graduação, pois a sua publicação não permitiria a interessada
59 participar dos programas de Pós-graduação do ICBS. Por fim, foram realizadas mais
60 algumas considerações e a matéria foi encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:**
61 Homologação de Resolução aprovada por unanimidade de votos. **1.3) Resolução nº.**
62 **21/2023-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução "Ad Referendum" que atualizou a
63 Resolução nº 25/2015-CONSUNI/UFAL de 04 de maio de 2015 que homologou a
64 instituição do Programa de Qualidade e Excelência dos Programas de Pós-graduação
65 "Stricto Sensu" da UFAL (PEXPG/UFAL). O referido Programa constitui-se num projeto
66 de desenvolvimento institucional, em consonância com o Programa de
67 Desenvolvimento Institucional (PDI/UFAL), que tem por objetivo aprofundar e
68 intensificar as ações voltadas para a consolidação das atividades de pesquisa e pós-
69 graduação "Stricto Sensu" e promover a contínua avaliação de desempenho dos
70 programas ofertados pela UFAL, visando atingir padrões de qualidade em nível
71 nacional e internacional, assim como incrementar a produção científica e tecnológica
72 dos grupos de pesquisa da instituição, vinculados aos Programas de Pós-graduação.
73 **DELIBERAÇÃO:** Homologação de Resolução aprovada por unanimidade de votos. **2)**
74 **Processo nº. 23065.004600/2023-92: Calendário Acadêmico do ano letivo 2023**
75 **(Retorno de pedido de vistas – conselheiro João Araújo – FANUT/UFAL):** O
76 presidente da mesa convida o conselheiro João Araújo (FANUT), responsável pelo
77 pedido de vistas na reunião anterior, para apresentar o seu relatório. O Prof. João
78 inicia informando que a intenção do referido pedido de vistas é unicamente a
79 progressão institucional, a progressão do direito dos estudantes e o respeito ao
80 trabalho do professor e dos técnicos administrativos da Universidade, como também
81 pela identificação de algumas inconsistências que exigiram o referido pedido para uma
82 melhor análise do processo. Prosseguindo, o conselheiro diz que iniciará sua fala
83 baseado no Parecer da Procuradoria da Ufal recebido, segundo o próprio, há alguns
84 minutos antes do início da sessão, agradecendo a Procuradoria, mas ressaltando que,
85 para ele, o documento carece de alguns argumentos de "pessoas que trabalham com
86 o ensino, para que assim seja seguido sempre a mesma causa". Ou seja, o
87 documento exige conhecimento pedagógico e de ensino e que talvez fosse mais viável
88 consultar o Conselho Nacional de Educação, bem como o Ministério da Educação.
89 Continuando, o conselheiro inicia a apresentação do conteúdo presente no Relatório
90 de pedido de vistas citando as motivações, destacando ser uma pauta sensível e de
91 interesse de toda comunidade acadêmica, pois garante e determina o funcionamento
92 de todo o ano letivo, sendo um guia fundamental para o planejamento acadêmico e
93 pedagógico, portanto devendo ser construído coletivamente. Prossegue relatando as
94 motivações do pedido: Excesso de sábados letivos, a não atenção à humanização e à
95 qualidade de vida no trabalho e à necessidade de descanso, bem como o equívoco no
96 conceito sobre dias letivos e a incomplacência da Prograd em reorganizar o
97 Calendário no presente Conselho. Em seguida, são explanados os objetivos:
98 Contribuir com a garantia dos direitos dos estudantes (100 dias letivos); contribuir para
99 a garantia da qualidade de vida no trabalho dos docentes, técnicos e discentes;
100 estabelecer uma rotina de trabalho e estudos mais humana e acolhedora na Instituição
101 de Ensino e minimizar o processo de sofrimento mental de todas as pessoas que
102 compõe a comunidade acadêmica da Ufal. Por fim, foram destacadas as possíveis
103 inconsistências na proposta apresentada pela Prograd e a recomendação do relator da
104 não aprovação do referido Calendário Acadêmico por este Conselho Superior,
105 buscando pensar em novas propostas. Em seguida, a palavra é passada para o
106 conselheiro Amauri Barros (PROGRAD) para esclarecimentos pontuais referentes ao



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE MAIO DE 2023.

107 tema. Segue trechos do documento apresentado: "1. Estamos com defasagem de um
108 semestre letivo, encerraremos o ano letivo de 2022 em 02/06/2023. 2. Não
109 computamos o PLE como período letivo regular, realizado entre outubro/2020 e
110 janeiro/2021. 3. Trabalhamos com menos de 100 dias letivos por semestre apenas no
111 ano letivo de 2020, realizado entre fevereiro/2021 e setembro/2021. Várias IFES
112 continuaram, com amparo legal, fazendo isso nos anos letivos de 2021 e 2022. 4. Os
113 sábados são dias letivos oficiais, ver a LDB e o Artigo 38 do Regimento Geral da Ufal.
114 Art. 38. A programação acadêmica terá como base o semestre letivo de 100 (cem)
115 dias de trabalho escolar efetivo. § 1º Os sábados são dias letivos, podendo ser
116 utilizados para reposição de aulas e/ou complementação das atividades acadêmicas
117 previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, e serão contados na composição dos
118 100 (cem) dias letivos. Uma observação básica: O ano civil de 2023 tem 52 semanas,
119 52 sábados e 53 domingos (52 + 53 = 105). Temos 8 feriados nacionais e 10 feriados
120 locais (7 + 8 = 15), pois temos que 3 destes feriados são em finais de semana. Temos
121 direito a 45 dias de férias por ano e não agendamos atividades acadêmicas na última
122 semana de dezembro (6 dias). CONTA: 365 – (105 + 45 + 15 + 6) = 365 – 171 = 194 <
123 200. Outros Aspectos Legais: Art. 47 da LDB: Na educação superior, o ano letivo
124 regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho
125 acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver...
126 11. Ver o Parecer da PGF/UFAL, coerente com outras IFES: 26. A partir da leitura dos
127 normativos citados, conclui-se que, para os fins do artigo 47 da LDB, o conceito de
128 trabalho acadêmico efetivo não se limita às atividades de ministração de aulas,
129 admitindo-se a realização de outras atividades práticas supervisionadas, cuja
130 delimitação precisa ser devidamente motivada e justificada a partir das diretrizes
131 traçadas nos normativos citados, observando-se, imprescindivelmente, a quantidade
132 mínima de 200 dias por ano letivo regular... 13. Estamos à disposição para os ajustes
133 e correções necessárias sem perder o foco principal, que é a regularização do
134 Calendário a médio prazo. Tudo isso com respeito a legislação vigente, respeito a
135 nossa comunidade acadêmica e zelo pela qualidade. 14. Nossas UAs e Coordenações
136 de Curso precisam usar plenamente sua autonomia para sugerir atividades
137 acadêmicas complementares. A Prograd, o GT Acadêmico e o Fórum dos Colegiados
138 podem colaborar com sugestões de atividades acadêmicas para as semanas (iniciais)
139 do calendário sem obrigatoriedade de ministração de aulas...". Na sequência,
140 solicitaram fala os/as conselheiros/as Vladimir Caramori (CTEC), João Araújo
141 (FANUT), Iracilda Lima (Rep. Docente), Gustavo Madeiro (FEAC), Jefferson Bernardes
142 (Rep. Docente), Anderson Dantas (Rep. Docente), Rita Souto Maior (FALE), Renato
143 Rodarte (ICBS) e os/as convidados/as Manuela Callou e Vinícius Manzoni. Finalizadas
144 as intervenções, o encaminhamento definido é a deliberação acerca do Relatório de
145 pedido de vistas em relação ao calendário acadêmico discutido e apresentado no dia
146 04/04/2023. **DELIBERAÇÃO:** Relatório de pedido de vistas reprovado com 13 (treze)
147 votos favoráveis, 32 (trinta e dois) votos contrários e 3 (três) abstenções. Em seguida,
148 o prof. Amauri Barros (PROGRAD) inicia uma apresentação do Calendário com
149 ajustes discutidos nas últimas reuniões. O Prof. João Araújo ressalta os
150 agradecimentos à Prograd na pessoa do Prof. Amauri e a todos os conselheiros,
151 citando que apesar da não aprovação do Relatório de pedido de vistas, praticamente
152 todos os ajustes apontados por ele no referido Relatório foram acatados e aprovados
153 pelos conselheiros. Prosseguindo, a palavra é passada para o Prof. Amauri que faz um
154 pedido de desculpas em nome da Prograd por algum erro ou equívoco, ressaltando
155 que por se tratar de um trabalho bastante delicado com muitos colaboradores
156 envolvidos, se torna mais difícil a elaboração do documento. Após mais algumas
157 manifestações e contribuições, a matéria segue para votação. O presidente da mesa
158 destaca que a proposta do dia 04/04/23 não existe mais, sendo encaminhada para
159 deliberação a apresentada há pouco pelo Pró-reitor de Graduação, Prof. Amauri

Bml:



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE MAIO DE 2023.

160 Barros. **DELIBERAÇÃO:** Matéria aprovada com 44 (quarenta e quatro) votos
161 favoráveis e 5 (cinco) abstenções. Registro de voto da Profa. Rita Souto Maior (FALE):
162 "A minha abstenção responde a preocupação em aprovar um calendário, que quando
163 o grupo diz ter tido atenção aos apontamentos do Relatório, considerando que o que
164 foi encaminhado dia 04/04/23 foi modificado e, como já foi reiterado aqui várias vezes,
165 foi alterado no dia de ontem à noite, observe-se que mesmo hoje são apresentadas
166 mudanças no novo calendário, que envolve natureza de atividades propostas e
167 períodos normativos para avaliação, etc. Mesmo agora, pode haver a necessidade
168 dele ter ajustes na versão, daí vem meu voto de abstenção". Registro de voto do Prof.
169 João Araújo (FANUT): "Gostaria de declarar o meu voto de abstenção especialmente
170 porque apesar de entender que esse Conselho entendeu o Relatório e rejeitou a
171 proposta anterior e que essa é uma nova proposta, ela ainda não está completa, ela
172 ainda contém os erros, alguns equívocos, que o Prof. Amauri já declarou que vai
173 corrigir, mas ainda não está posto, como, por exemplo, está mantido aqui o
174 planejamento, coordenação e direção. Isso para mim ainda não é dia letivo. O período
175 de reavaliação ainda não está muito claro onde é que vai ficar, para quando vai
176 finalizar. Então considerando a realidade de que o calendário ainda está incompleto e
177 pode haver outras modificações, neste momento, eu abstenho meu voto e agradeço
178 por acolher minhas correções do relatório." Registro de voto da Profa. Iracilda Lima
179 (Rep. Docente): "Opção por Abstenção para manter coerência com meu voto anterior,
180 aquele pela aprovação do primoroso relatório do pedido de vistas do Professor João o
181 qual incluía muitas alterações apresentadas na nova versão da PROGRAD. Também
182 ratifico os votos dos professores João (FANUT) e Rita (FALE)." **3) Processo nº**
183 **23065.012937/2023-73: Solicita retificação da Resolução nº**
184 **29/2022-CONSUNI/UFAL que aprova o reconhecimento de diploma de pós-**
185 **graduação "strito sensu" expedido por instituição estrangeira de ensino**
186 **superior de Osvaldo Viegas:** O presidente da mesa explica que se trata de
187 Resolução do ano de 2022 em que o Consuni reconheceu o título de Doutor do
188 professor Osvaldo Viegas que foi obtido em Portugal. No entanto, ressalta que o
189 processo tem de origem alguns vícios de demora de avaliação no âmbito do programa
190 que fez a referida avaliação, ficando emperrado durante três anos e meio antes que
191 tivesse uma ação da direção do ICBS/UFAL no sentido de dar continuidade ao
192 processo até que ele viesse para a aprovação do Consuni, ressaltando o prejuízo
193 funcional que isso traz ao professor Viegas. Em seguida, a palavra é concedida ao
194 professor Osvaldo Viegas que solicita ao Conselho a retificação da Resolução nº
195 29/2022-CONSUNI/UFAL, de forma a reconhecer o efeito funcional, para fins de
196 promoção/progressão, a partir de 07 de maio de 2019, data de abertura do processo
197 de solicitação de reconhecimento do título de pós-graduação obtido no exterior. A
198 Profa. Iracilda (Rep. Docente) destaca que todo o processo se desenvolveu no período
199 de sua gestão como Diretora do ICBS/UFAL, esclarecendo os passos do processo e
200 ressaltando a importância de o Consuni reconhecer o direito do Reconhecimento do
201 Diploma ao dia da Defesa da Tese de Doutorado na Universidade Aberta de Lisboa no
202 dia 09 de maio de 2017, evento que marca sua nova titulação e que consta no
203 documento original emitido pela UAB (Diploma), seguido pelo devido apostilamento de
204 Haia, o qual supre a chancela pelo Consulado Brasileiro em Portugal. Também
205 destaca a necessidade de as Universidades exercerem sua autonomia no que tange à
206 avaliação das aquisições de competências acadêmicas por parte de seus docentes e
207 técnicos, sem que haja necessidade de judicialização para que esses direitos relativos
208 ao desenvolvimento na carreira sejam reconhecidos. Em seguida, o conselheiro Bruno
209 Moraes (Rep. Técnico-administrativo) solicita pedido de vistas do processo justificando
210 a necessidade de uma análise mais aprofundada, pois se entende que tal solicitação
211 abre a criação de um precedente muito relevante. Pedido de vistas prontamente
212 concedido e item suspenso de deliberação. **4) Processo nº 23065.13198/2023-92:**

211:.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE MAIO DE 2023.

213 **Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Relações Públicas – Bacharelado:**
214 Trata-se de proposta amplamente discutida pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE),
215 a Coordenação do Curso e seu Colegiado e a Pró-Reitoria de Graduação
216 (PROGRAD/UFAL), com vistas à atualização normativa do PPC. Constatam nos autos
217 do processo, o posicionamento favorável da Direção Acadêmica, bem como os
218 Pareceres técnicos conclusivos da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL) e da
219 Pró-reitoria de Extensão (PROEX/UFAL), os quais recomendam a aprovação. As
220 profas. Manuela Callou e Manoella Neves realizaram a apresentação dos principais
221 pontos da proposta ressaltando os objetivos do curso, o perfil do egresso, o campo de
222 atuação, a necessidade de tal reformulação, entre outros. A Câmara Acadêmica do
223 CONSUNI/UFAL, reunida no dia 25/04/2023, aprovou o referido Projeto por
224 unanimidade de votos. Após a apresentação, são realizadas algumas intervenções de
225 apoio ao projeto e em seguida a matéria segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** Projeto
226 aprovado por unanimidade de votos. Por fim, o presidente ressalta que devido a sessão ter
227 alcançado o limite de tempo regimental, os demais pontos seguem para reunião subsequente
228 deste Conselho. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente
229 sessão, da qual, para constar em registro, eu, Thais Branco Simões, Coordenadora da
230 Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual,
231 após lida, discutida e aprovada segue assinada pelo Reitor, Prof. Josealdo Tonholo,
232 por mim e pelos/as Conselheiros/as presentes à sessão de aprovação. **ATA**
233 **APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258